

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira do Município de Jequié, designada pela portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2017, comunica aos interessados que, a partir desta data, fica acrescentada a letra "e" do subitem 5.3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, de todos os editais destinados à contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrição:

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) ...;
- b) ...;
- c) ...;
- d) ...;
- e) O micro empreendedor individual (MEI), deverá apresentar relação das notas fiscais comprovando o faturamento de janeiro deste ano até a data de apresentação da proposta.

Jequié – BA, 01 de junho de 2017.

Sibely da Silva Ribeiro
Pregoeira